



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATOS TERMOS DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO: Promoção da produção e produtividade das propriedades de agricultores familiares, com diretrizes insitas ao Programa de Apoio ao Solo.
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: 23/06/2015
 DATA ASSINATURA: 24/08/2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 50251315
 Documento emitido em 26/08/2015 09:47:26.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9523 | 26/08/2015 | PÁG. 3
 Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Trabalho e Desenvolvimento Social

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Ampere 13.703.352-6	2º TA ao CV nº 039/2013	Redução quantidade de insumo a ser adquirido e o número de beneficiários, e a prorrogação da vigência até 01/01/2017, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.
Candói 13.703.331-3	2º TA ao CV nº 222/2013	Redução quantidade de insumo a ser adquirido e o número de beneficiários, e a prorrogação da vigência até 30/06/2016, com a consequente readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 DATA ASSINATURA: 21/08/2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Prefeito do Município de Altônia.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Altônia 13.706.165-1	1º TA ao CV nº 076/2014	Prorrogação da vigência para 26/06/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 DATA ASSINATURA: 24/08/2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e respectivos Prefeitos.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Catanduvas 13.646.882-0	4º TA ao CV nº 342/2013	Prorrogação da vigência para 16/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.
Sertaneja 13.646.890-1	2º TA ao CV nº 364/2013	Prorrogação da vigência para 17/03/2016 com a readequação do Plano de Trabalho.

CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
 AUTORIZAÇÃO: Art.2º Decreto nº 6515/2012.
 DATA ASSINATURA: 24/08/2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito de Capanema.

Município / Protocolo	Aditivo nº	Objeto do aditamento
Capanema 13.693.155-5	1º TA ao CV nº 648/2013	Prorrogação da vigência para 15/09/2016, com a readequação do Plano de Trabalho.

R\$ 480,00 - 72200/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2015
 REFERÊNCIA: Protocolo nº 13.155.566-0.
 PARTICÍPE: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de General Carneiro
 OBJETO: Execução de pavimentação polidétrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Polidétrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.
 AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual 6515/2012
 VALOR REPASSE SEAB: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
 VALOR CONTRAPARTIDA MUNICÍPIO: Financeira R\$ 144.286,99 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) e Física (serviços) R\$ 108.432,00 (cento e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 6502.20601044.257, Natureza de Despesa 444041.01, Fonte 100 – Empenho nº 6500000050093-1.
 VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado até 30/01/2017.
 DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2015.
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito do Município de General Carneiro.

R\$ 168,00 - 72207/2015

Protocolo: 13.707.053-7
 Inelegibilidade de Licitação 002/2015.
 O art. 90, parágrafo único, da Constituição de 1988, inciso XI, da Lei Estadual nº 8.485/1987; com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.191/12; art. 35 § 2º da Lei Estadual nº 15.608/2007, e em atenção à Informação nº 828/2015-NJA/SEDS (fls. 161 a 167-v), a proposta de contratação direta, por inexistência de licitação, da Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati-AFABI, CNPJ nº 14.177.072/0001-13, para prestação de serviço especializado em acolhimento institucional, na modalidade de residência inclusiva, para 12 (doze) pessoas, jovens e adultos, com deficiência em situação de dependência. O repasse mensal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o período de 09 (nove) meses.
 II- CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria.
 II- Publique-se, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.
Fernanda Bernardi Vieira Richa
 Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS
 R\$ 192,00 - 72085/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 01/2015 CEEP AL
 1- O Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Convite, do tipo Menor Preço por Lote, regido pela Lei Estadual 15.608/07, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, sob o número de série anual EC 01/2014 CEEP AL, para a aquisição de Produtos para Alimentação Animal do mesmo.
 2- O endereço para retirada do Edital poderá ser via Portal de Compras do Estado do Paraná, ou com a Comissão de Licitação no endereço: Rod. do Xisto, Km 194, BR 476, Cx.p. 194, Col. Virmond, Lapa/Pr; Fone/fax: (41) 3622-5914, E-mail: lpapepalapa@seed.pr.gov.br.
 3- A data limite para entrega da proposta será dia 16 de setembro de 2015, às 15:00 horas, no Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola da Lapa, (na secretaria do mesmo), quando será realizada a Sessão de Abertura dos Envelopes.
 4- Valor Máximo Admissível: R\$ 32.749,55 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
 5- **Lapa, 25 de agosto de 2015.**
 Neusa Maria Ribeiro Pedrosa
 Presidente da Comissão de Licitação
 R\$ 168,00 - 71997/2015

Secretaria da Fazenda

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
 14ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR
 REGIME ESPECIAL Nº1.117
 PROTOCOLO Nº 136893505
 CONTRIBUINTE COOPERATIVA AGROPECUARIA TRADICAO
 CAD/ICMS 90652078-82
 CNPJ 05.528.196/0014-20
 ENDEREÇO: ROD PR 449 SN KM 2,25 LAGOA
 MUNICÍPIO PALMAS
 Súmula - Concede apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XXII do art. 75 do RICMS/12
 O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendido os requisitos previstos nos artigos 76 a 81 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.080, de 28/9/12 - RICMS/12 e na Norma de Procedimento Fiscal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve CON-CEDER REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DE ICMS ao contribuinte acima identificado.
 Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:
 1 Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato